DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 9153/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA-CNPJ/MF n° 15.139.629/0001-94
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, execução de Banco de dutos para implantação de Rede subterrânea de distribuição de energia elétrica na Rua José Pedreira, Avenida Juracy Magalhães Júnior.
Local: Rua José Pedreira (5619).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29/10/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 03 de novembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R$)
012/2025	170000/2026	INSTITUTO SOCIAL UNIVERSO DA CRIANÇA, CNPJ Nº 45.447.853/0001-04	MARINALVA SOARES DOS SANTOS	R$ 1.620.844,48	R$ 1.756.878,43

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800 e 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1, 1.541.3 e 1.544.3.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R$)
130/2024	169812/2026	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA, CNPJ Nº 33.966.250/0001-30	SIDNEY SILVA SANTOS	R$ 592.713,92	R$ 579.338,26

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CREDENCIAMENTO - SEMGE Nº 01/2026

O Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO**, com vistas à participação no Programa Bolsa de Estudos - PBE, conforme condições, requisitos e critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento SEMGE nº 01/2026 - Processo Administrativo nº 148687/2026.
O procedimento de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação do Edital, permanecendo permanentemente aberto para o ingresso de novas instituições interessadas, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
Ressalta-se que as instituições interessadas em participar do Programa Bolsa de Estudos no ano letivo de 2027 deverão observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Cronograma anual anexo do edital.
O Edital de Credenciamento, seus anexos e o respectivo Cronograma de Participação para o ano de 2027 estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico https://gestaopublica.salvador.ba.gov.br/bolsa-de-estudos/, na seção "Documentos e Procedimentos de Instituição de Ensino", bem como no portal www.compras.salvador.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 04 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2026

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas no ANEXO I, aprovadas em Concurso Público, visando o provimento de profissional para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista o Tornar sem Efeito do Decreto de Nomeação, publicado no DOM n° 9.372, de 16 de outubro de 2026, derivado do Aviso de Convocação n° 06/2026, que originou a solicitação.
As candidatas convocadas deverão comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munida de documento de identificação com foto original.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
2. **O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h** do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.
2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.
2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:
a) Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.
b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.
c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.
d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital n° 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo